



## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 371/2011

de 18 de março de 2011

**EMENTA: DENOMINA DE JOAQUIM RODRIGUES CARNEIRO UMA RUA PROJETADA NOS BAIRROS SÃO JOSÉ E PINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA*, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Joaquim Rodrigues Carneiro, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada, a mesma terá início na Avenida Dau Alberto no Bairro São José e termina na Rua Maria Armênia Barbosa no Bairro dos Pinhos.

**Art. 2º**. - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

**Art. 3º**. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 18 de março de 2011.

Antonio Wilson de Pinho  
Prefeito Municipal